

Portaria nº 009/2010, de 01 de dezembro de 2010

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

(a) Considerando a necessidade de se iniciarem os trabalhos para elaboração do projeto de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFJF;

(b) Considerando a necessidade de se viabilizar uma discussão madura e mais bem estruturada de todos os itens essenciais à construção do projeto e à aprovação do mesmo; (c) Considerando a urgência do prazo para encaminhar o projeto para a CAPES no ano de 2011;

## **RESOLVE:**

Mestrado em Direito, com os seguintes membros: Professor Doutor Flávio Henrique Silva Ferreira (Presidente), Professor Doutor Denis Franco Silva, Professor Doutor Bruno Amaro Lacerda, Professor Doutor Cláudio Ladeira de Oliveira, para, a partir de discussões com os professores doutores interessados, elaborarem projeto de acordo com as políticas institucionais estabelecidas pela Administração.

Art. 2° – A Comissão deverá apresentar, até o dia 20 de abril de 2011, o projeto final do curso de Mestrado em Direito, com todos os formulários da CAPES já devidamente em processo de preenchimento para o envio em 01 de junho de 2011.

Art 3º - Esta portaria entre em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres Diretor